

PORTARIA Nº 0820/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1857.0338/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Rudenilson de Souza Pantoja - Auxiliar Administrativo**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, no período de 29 de novembro a 5 de dezembro de 2022, a fim de realizar a salvaguarda do Hospital Regional do referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

